

PORTARIA 095/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Consultora Jurídica JESSICA LUNARDI XAVIER a importância de **R\$ 786,97 (Setecentos e oitenta e seis reais, com noventa e sete centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com ida no dia 23/04/2024, com saída marcada em torno de 06hs de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 24/04/2024, por volta de 12hs, a qual participará de um Curso sobre o Calendário Eleitoral e as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais na Sede do IGAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE